

sua familia, e me constar tambem q' sua mulher se acha enferma, e p.^a se por em cura lhe hé preciza a companhia de seu marido, e tendo atençaõ as causas refferidas, e a ser o d.^o P.^o Vas de Campos hum homem grave, lhe concedo licença p.^a poder curar-se em sua caza, debayxo da mesma prizaõ, e homenagem, com q' athê gora esteve nesta cidade athe segunda ordem minha. São Paulo 3 de Janr.^o de 1724.—

Rubrica.

Por ser conv.^{te} ao serviço de S. Mag.^{de} q' D.^s g.^o e a boa admenistração da justiça, q' os culpados, e criminozos, q' forem presos nas Villas desta Capp.^{nia}, sejam logo remetidos para a cadeia desta cidade, por não se dilatarem nas cadeas das ditas Villas, donde costumam fugir pella sua pouca segurança: Ordeno, e mando aos Juizes ordin.^{os} e off.^{es} das Camaras das d.^{as} Villas, e off.^{es} de guerra q' logo q' se prenderem quaesquer criminozos, q' devão de ser remetidos p.^a esta cidade, os fação remeter com toda a brevid.^o, e mayor segurança a Villa q' se seguir, aonde entregará o prezo a outro Cabo, q' nomearão os Juizes Ordinarios e off.^{es} da Camr.^a, e este passará recibo de q' se entregou do prezo, e o virá conduzindo até a outra Villa com gente armada, q' lhe darão os Juizes Ordinarios a q' entenderem he necessr.^o, e em chegando a outra Villa fará entrega delle, na forma q' lhe entregarão, e assim se virá trazendo de Villa em Villa, athe che-



gar a esta cidade, e os Juizes, Off.^{es} da Cam.^{ra}, ou de guerra, q' faltarem em darem comprim.^{to} a esta ordem responderão por toda a omissão, e a despeza q' se fizer com as d.^{as} conduções, será a custa dos bens dos d.^{os} criminozos, e não os tendo será a custa dos bens dos Cons.^{as} de cada húa das Camr.^{as} das Villas por onde vierem, e p.^a constar a todo o tempo do refferido, se registará esta ordem em todas as Villas, nos L.^{os} das Camr.^{as} de q' se me remeterá Certidão a esta Secretr.^a São Paulo 8 de Fevr.^o de 1724.—

Rubrica do Gen.!

Por me constar, q' das Minas de Itajibá, do districto desta Capp.^{nia} vierão, o Guarda mor e Escrivão dellas, com algúas pessoas, e q' trazendo todas ouro p.^a povoado não pagarão q.^{tos} a S. Mag.^{de} q' D.^s g.^e como herão obrigados. Ordeno a Francisco de Godoy de Almeida, Escrivão do Guarda mor das d.^{as} minas q' se acha nesta cidade, assim q' se recolher p.^a a Villa de Taubatê aonde he morador, cobre logo de todas as pessoas q' vieram das ditas minas os q.^{tos} q' devem do ouro q' trouxerão, os quaes remeterá a esta cidade, com os seus, e os do Guarda mor por pessoa segura a entregar ao Prov.^{or} dos q.^{tos} desta cidade o Capp.^m João Dias da S.^a p.^a se remeterem a S. Mag.^{de} na frota, e toda a pessoa q' faltar e não pagar logo os d.^{os}

